

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa de Complementação Curricular em Pedagogia e dá outras providências.

A Direção da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I. O disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que **assegura a organização flexível dos percursos formativos** no ensino superior;
- II. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, estabelecidas pela **Resolução CNE/CP nº 2/2019** e atualizadas pela **Resolução CNE/CP nº 4/2024**;
- III. A necessidade de **atualização permanente da formação docente** frente às transformações educacionais, curriculares e pedagógicas;
- IV. O princípio da **formação continuada ao longo da vida profissional**, como elemento essencial para a qualificação da prática docente;
- V. Que a Faculdade Campos Elíseos – FCE possui curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme **Portaria SERES/MEC nº 273, de 28 de julho de 2023**, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 1, página 51, em 31 de julho de 2023;
- VI. A necessidade de oferecer alternativas acadêmicas que promovam a complementação e atualização da formação de professores já licenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Faculdade Campos Elíseos – FCE, o **Programa de Complementação Curricular em Pedagogia**, destinado à atualização e complementação da formação de professores já licenciados.

Art. 2º O programa possui natureza **acadêmico-profissional complementar**, não se caracterizando como curso de graduação ou segunda licenciatura, nem implicando emissão de diploma de licenciatura.

Art. 3º O programa tem como objetivo **complementar e atualizar a formação docente**, por meio da integralização de componentes curriculares adicionais estruturados com base na formação acadêmica previamente adquirida, assegurando o alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

Art. 4º O público-alvo do programa compreende **professores já licenciados em Pedagogia**, formados sob normativas anteriores, cuja carga horária seja inferior aos referenciais atualmente estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 5º A carga horária total do programa será de **500 (quinhentas) horas**, distribuídas em componentes curriculares e estágio curricular supervisionado.

Art. 6º A integralização curricular ocorrerá em regime intensivo, com duração mínima de **6 (seis) meses**, condicionada ao cumprimento integral das atividades acadêmicas previstas.

Art. 7º A formação será estruturada com base na formação acadêmica previamente adquirida pelo estudante, configurando percurso formativo contínuo e articulado.

Art. 8º A **complementação curricular possui natureza autônoma** e não se configura como curso único de licenciatura, não implicando:

- I. reemissão de diploma;
- II. alteração do diploma anteriormente obtido;
- III. integralização formal de carga horária de curso de graduação.

Art. 9º Ao final do programa, será emitido Certificado de Complementação Curricular em Pedagogia, acompanhado do respectivo histórico acadêmico.

Art. 10 A participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), quando aplicável, **permanece vinculada ao curso de licenciatura de origem** do estudante.

Art. 11 A matriz curricular e os ementários do programa integram esta Resolução como Anexo I.

Art. 12 Os modelos de certificação, histórico acadêmico e declaração de conclusão integram esta Resolução como Anexo II.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de abril de 2026.



Prof. Carlos Rivera Ferreira

Diretor Acadêmico

ANEXO I
PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR EM PEDAGOGIA
(Resolução CNE/CP nº 4/2024)

OBJETIVO:

O curso desenvolvido pela Faculdade Campos Elíseos – FCE tem como objetivo **complementar e atualizar a formação de professores já licenciados**, por meio da integralização de componentes curriculares adicionais estruturados com base na formação acadêmica previamente adquirida, assegurando o alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, especialmente à Resolução CNE/CP nº 4/2024.

O programa visa ao desenvolvimento e à ampliação de competências docentes, com foco na articulação entre teoria e prática, no aprimoramento das estratégias pedagógicas e na atuação qualificada na Educação Básica, considerando as exigências contemporâneas da formação de professores.

PÚBLICO-ALVO:

O curso é destinado a professores já licenciados que tenham concluído cursos de Licenciatura em Pedagogia estruturados sob normativas anteriores, cuja carga horária seja inferior aos referenciais atualmente estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

Destina-se, especialmente, **àqueles que desejam complementar e atualizar sua formação acadêmica**, com vistas ao aprimoramento das competências docentes e ao alinhamento às exigências contemporâneas da formação de professores, bem como à ampliação de sua segurança acadêmica e profissional em concursos públicos, processos seletivos e demais situações que adotem como referência a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A legislação educacional brasileira assegura a organização flexível dos percursos formativos no ensino superior, reconhecendo a possibilidade de desenvolvimento de **atividades acadêmicas complementares voltadas à atualização e ao aprimoramento profissional**, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

No âmbito da formação de professores, as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 e atualizadas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, definem parâmetros para a formação inicial docente, orientando o desenvolvimento de competências profissionais, a articulação entre teoria e prática e a centralidade da atuação na Educação Básica.

Nesse contexto, o presente programa insere-se como **iniciativa de natureza acadêmico-profissional voltada à complementação e atualização da formação docente**, estruturado com base na formação previamente adquirida pelos estudantes e alinhado aos referenciais atuais das Diretrizes Curriculares Nacionais.

A proposta fundamenta-se, ainda, no **princípio da continuidade da formação ao longo da vida profissional**, reconhecendo a necessidade de atualização permanente frente às transformações educacionais, curriculares e pedagógicas, sem, contudo, configurar nova formação inicial ou curso de graduação.

Dessa forma, o programa não se caracteriza como curso de licenciatura ou segunda licenciatura, nem implica emissão de diploma de graduação, **constituindo formação complementar**, autônoma e juridicamente válida, em consonância com a legislação educacional vigente.

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:

A integralização curricular dar-se-á em regime intensivo, com **duração mínima de 6 (seis) meses**, considerando a formação acadêmica previamente adquirida pelo estudante e a natureza complementar do programa.

O prazo está condicionado ao cumprimento integral das atividades acadêmicas previstas, incluindo componentes curriculares, estágio curricular supervisionado e demais exigências formativas.

CERTIFICADO E CARGA HORÁRIA:

Ao final do curso, o estudante fará jus ao **Certificado de Complementação Curricular em Pedagogia**, emitido pela Faculdade Campos Elíseos – FCE.

A carga horária total do programa será de 500 (quinhentas) horas, compreendendo componentes curriculares e estágio supervisionado.

A formação é estruturada com base na formação acadêmica previamente adquirida pelo estudante em curso de licenciatura, configurando percurso formativo contínuo e articulado.

CLAREZA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:

A presente complementação curricular NÃO constitui, isoladamente, curso de licenciatura com carga horária total de 1.600 horas.

A carga horária de 500 horas refere-se exclusivamente às atividades cursadas neste programa.

A formação global do estudante decorre da soma entre:

- I. a licenciatura anteriormente concluída;
- II. a complementação curricular realizada neste programa.

Tal composição configura um percurso formativo contínuo, não sendo caracterizada como um único curso de 1.600 horas, nem implicando reemissão ou alteração do diploma original.

O registro acadêmico preservará a autonomia dos percursos formativos, garantindo a regularidade jurídica e a transparência institucional.

MATRIZ CURRICULAR:

Componentes Curriculares -	CH
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h
Alfabetização, Letramento e Intervenção Pedagógica	40h
Educação Infantil e Anos Iniciais: Campos de Experiência, Práticas e Mediação	40h
Estágio Supervisionado Complementar em Pedagogia	200h
Total da carga horária da Complementação Curricular	500h

EMENTÁRIO:

BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica (40h)

Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua articulação com os currículos da Educação Básica. Planejamento do ensino com foco em competências e habilidades, organização de sequências didáticas e adequação às diferentes etapas de ensino. Integração entre conteúdo, metodologia e avaliação. Elaboração de planos de aula alinhados à realidade escolar. Reflexão sobre o papel do professor na construção do currículo e na mediação da aprendizagem.

Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição (40h)

Fundamentos e práticas da avaliação da aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Instrumentos avaliativos, avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Análise de indicadores educacionais e uso pedagógico dos resultados. Estratégias de recomposição de aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Construção de práticas avaliativas coerentes com os objetivos de ensino e com a diversidade dos alunos.

Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos (40h)

Educação inclusiva na perspectiva da equidade e do respeito à diversidade. Fundamentos legais e pedagógicos da inclusão escolar. Estratégias de ensino para estudantes com necessidades específicas. Relações étnico-raciais, diversidade cultural, de gênero e inclusão social. Promoção de ambientes educacionais acolhedores e democráticos. O papel do professor na garantia do direito à aprendizagem para todos.

Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático (40h)

Uso pedagógico das tecnologias digitais no ensino. Metodologias ativas de aprendizagem e inovação em sala de aula. Produção de materiais didáticos digitais e multimodais. Ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. Planejamento de aulas com uso de tecnologia. Desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem protagonismo, autonomia e engajamento dos estudantes.

Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE (60h)

Integração dos conhecimentos construídos ao longo do curso por meio da elaboração de portfólio docente. Análise de práticas pedagógicas, planejamento e avaliação do ensino. Estudo da matriz de referência do ENADE e resolução de situações-problema.

Desenvolvimento de competências argumentativas e de leitura crítica. Sistematização das experiências de estágio e reflexão sobre a atuação profissional. Preparação acadêmica para avaliações externas.

Alfabetização, Letramento e Intervenção Pedagógica (40h)

Fundamentos da alfabetização e do letramento na Educação Básica. Processos de aquisição da leitura e da escrita. Estratégias de intervenção pedagógica para diferentes níveis de aprendizagem. Práticas de ensino voltadas à alfabetização em contextos diversos. Avaliação do processo de aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Planejamento de atividades que favoreçam o avanço progressivo da leitura e da escrita.

Educação Infantil e Anos Iniciais: Práticas e Mediação (40h)

Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Campos de experiência, interação e ludicidade como base do ensino. Mediação do professor no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Planejamento de atividades significativas e contextualizadas. Avaliação do desenvolvimento infantil e das aprendizagens iniciais. Integração entre cuidado, educação e aprendizagem.

Estágio Supervisionado Complementar em Pedagogia (200h)

Vivência prática em contextos reais da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Observação, planejamento, intervenção pedagógica e regência assistida. Elaboração de planos de aula, aplicação de atividades e avaliação da aprendizagem. Registro sistemático das experiências em relatórios e portfólio. Reflexão crítica sobre a prática docente e articulação entre teoria e prática no contexto escolar.

A participação no ENADE, quando aplicável, permanece vinculada ao curso de licenciatura de origem do estudante.

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO:

a)- Modelo De Certificado:

<p>FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS Certificado de Complementação Curricular em Pedagogia</p> <p>A Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais, certifica que [Nome do Estudante], portador(a) de diploma de Licenciatura, concluiu o Programa de Complementação Curricular em Pedagogia, com carga horária de 500 (quinhentas) horas.</p> <p>A presente formação complementar está vinculada à área de Licenciatura em Pedagogia ofertada pela Faculdade Campos Elíseos – FCE, cujo curso é devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Portaria SERES/MEC nº 273, de 28 de julho de 2023, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 1, página 51, em 31 de julho de 2023.</p> <p>A formação foi realizada com base na formação acadêmica previamente adquirida, configurando percurso formativo contínuo e articulado, em conformidade com a legislação educacional vigente.</p> <p>Este certificado está vinculado ao respectivo histórico acadêmico complementar, no qual constam as atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, ___ de _____ de 20__</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Diretor Acadêmico</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Secretária Acadêmica</td></tr></table>		_____ Diretor Acadêmico	_____ Secretária Acadêmica
_____ Diretor Acadêmico	_____ Secretária Acadêmica		

b)- Modelo de Histórico:

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS HISTÓRICO ACADÊMICO COMPLEMENTAR	
Nome: CPF: Curso de origem: Instituição de origem:	
FORMAÇÃO ANTERIOR Licenciatura em [área], com carga horária de [XXX] horas.	
FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL A presente formação complementar está vinculada à área de Licenciatura em Pedagogia ofertada pela Faculdade Campos Elíseos – FCE, cujo curso é devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Portaria SERES/MEC nº 273, de 28 de julho de 2023 , publicada no D.O.U. nº 144, Seção 1, página 51, em 31 de julho de 2023.	
Unidades Curriculares	CH
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h
Alfabetização, Letramento e Intervenção Pedagógica	40h
Educação Infantil e Anos Iniciais: Campos de Experiência, Práticas e Mediação	40h
Estágio Supervisionado Complementar em Pedagogia	200h
Total da carga horária da Complementação Curricular	500h
Observação: A presente complementação curricular possui natureza autônoma e não se configura como curso único de licenciatura, não implicando alteração do diploma anteriormente obtido.	
São Paulo, __ de _____ de 20__	
_____ Diretor Acadêmico	_____ Secretária Acadêmica

c)- Modelo de Declaração de Conclusão:

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS
Declaração de Conclusão

A Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que **[Nome do Estudante]**, portador(a) de diploma de Licenciatura, concluiu o **Programa de Complementação Curricular em Pedagogia**, com carga horária de **500 (quinhentas) horas**.

O programa foi estruturado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a formação de professores, especialmente a Resolução CNE/CP nº 4/2024, contemplando componentes curriculares, estágio curricular supervisionado e atividades acadêmicas voltadas ao desenvolvimento de competências docentes.

A presente formação complementar está vinculada à área de Licenciatura em Pedagogia ofertada pela Faculdade Campos Elíseos – FCE, cujo curso é devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme **Portaria SERES/MEC nº 273, de 28 de julho de 2023**, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 1, página 51, em 31 de julho de 2023.

A formação foi realizada **com base na formação acadêmica previamente adquirida**, configurando percurso formativo contínuo e articulado, em conformidade com a legislação educacional vigente.

A presente declaração não substitui o certificado de conclusão nem o histórico acadêmico, aos quais está vinculada, e não se caracteriza como emissão de diploma de licenciatura.

São Paulo, São Paulo, ___ de _____ de 20__

Diretor Acadêmico

Secretária Acadêmica

São Paulo, abril de 2026.